



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40

DECRETO N.º 202/2021, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

EMENTA: “Dispõe sobre exoneração de Bioquímico/Farmacêutico.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sr.^a **NATÁSSIA SOUZA NASCIMENTO LEÃO SANTOS**, brasileira, maior, portadora da Carteira de Identidade N.º 0985931531 – SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o N.º 012.631.175-70, do cargo de Bioquímico/Farmacêutico.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Urandi/BA, em 13 de setembro de 2021.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal